



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 19/2025

Reunião do Grupo de Trabalho " GT Igualdade de Gênero"		
1. Identificação da Reunião		
Data: 17/02/2025	Horário: 14h	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Márcia Morgado, Procuradora Regional da República, Coordenadora		
Caroline Maciel, Procuradora Regional da República		
Pedro Machado, Procurador Regional da República		
Acácia Suassuna, Procuradora Regional da República		
Bruna Alencar, Assessora da PFDC		
3. Memória de Reunião		
Evento de março:		
<p>Dra Márcia falou sobre a ordem de fala dos palestrantes. Pediu para Bruna ver com cada uma das palestrantes o tema da apresentação para uma melhor definição, mas, em princípio, seria: 1ª Cândida (Vanguardismo na aplicabilidade da Lei em prol das mulheres), 2ª e 3ª Samara (abordagem sobre a mulher indígena*) ou Wanessa (Papel da mulher no mercado de trabalho), por último, Dulcerita (Perspectiva de gênero e protagonismo das mulheres (questões práticas).</p> <p>Dr Pedro sugeriu que Dra Wanessa também falasse sobre assédio.</p>		
Reunião com o Ministério da Saúde:		
<p>Dra Márcia pediu que formalizasse o convite para a reunião do dia 19/03 com o Ministério da Saúde (MS).</p> <p>Disse que compartilhou com o grupo a minuta de protocolo a ser firmado, para fins de avaliação prévia por todos e, se possível, envio ao MS antes da reunião, visando a otimização da mesma.</p>		

Dra Acácia concordou que poderiam discutir o termo e mandar à equipe do Ministério antes da reunião. Assim, no dia 19/03, fariam apenas os ajustes para posterior assinatura. Disse que o acordo não pode ser específico, deve ser algo mais geral para firmar o compromisso de diálogo com MPF, MS e Secretarias de Segurança Pública.

Dra Márcia sugeriu que olhassem para encaminhar a eles uma semana antes da reunião.

Sobre a última reunião realizada, **Dr Pedro** destacou que teriam trabalho no convencimento dos colegas. Ressaltou que há uma ampla gama de atuações a serem feitas pelo MPF, a despeito do trabalho do MPE. Falou sobre criar um modelo de atuação que não dependa do MPE.

Destacou a necessidade de priorização do tema pelo Ministério. Mencionou que se forem priorizados 10 municípios por ano, ao longo de uma legislatura, já seriam várias mulheres auxiliadas. Reforçou a necessidade de interlocução entre os órgãos, seja estadual, municipal e federal e seja entre os demais órgãos envolvidos na temática segurança pública, educação, saúde.

Dra Márcia sugeriu que o GT elegeisse entre cinco e dez cidades para trabalhar com o colega local, um trabalho em conjunto com o GT.

Roteiro de atuação da Lei do Minuto Seguinte:

Dra. Acácia apresentou proposta de atuação para implementar a Lei do Minuto Seguinte, que inclui identificar estabelecimentos de atendimento às vítimas de violência, analisar dados de ocorrências e atendimentos, e promover diálogo entre secretarias de saúde e segurança pública.

Na minuta de ofício-circular, incluiu: corresponsabilidade do MPF (lei federal); Decreto nº 7958/2013, com as competências do Ministério da Saúde, Portarias de Consolidação nºs 4 e 5, de 2017; justificativa da competência federal; atuação do GT para a efetividade da aplicação da lei; desconhecimento da lei; aumento do número de estupros e dados do IPEA; dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre as 50 cidades com maiores taxas de estupro; georadar do CNES; sugestão de envio de ofício aos Estados, à Secretaria de Segurança Pública para o cotejo dos dados de estupro; sugestão de diálogo da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Segurança Pública, para entender por que essas mulheres não estão chegando, como elas estão sendo atendidas, por que não está sendo notificado, por que não estão havendo os encaminhamentos; sugestão, pelo menos por amostragem, de escolher três a cinco cidades poderiam ser as principais gerências para eu ver como está sendo o fluxo desse município se está fazendo. Basicamente seriam duas linhas de atuação: identificação dos estabelecimentos no CNES e envio de ofícios para cotejamento de informações e identificação do fluxo de atendimento das vítimas.

Destacou que a atuação do Dr Pedro é essencial quanto aos links do georradar, ao site para a inclusão dos materiais.

Falou ser ideal incluir uma minuta de recomendação, em caso de descumprimento, teria os argumentos para a propositura de ação. Destacou, contudo, a dificuldade de prever o que recomendar.

Fariam as minutas de ofício, de despacho inicial e o FAQ (perguntas e respostas).

Dra Márcia perguntou sobre a previsão de entrega do site e sugeriu a retirada a menção ao termo de cooperação, caso ainda não assinado na época, a fim de evitar atrasos.

Dr. Pedro ressaltou, sobre a divergência de dados entre o CNES e a informação do estado, que o melhor lugar para pesquisar as unidades que atendem vítimas de violência sexual é o CNES.

Reforçou que o GT deve incentivar os membros nesta atuação. Por isso, a ideia do site, com uma linguagem melhor para esse trabalho, além de estar à disposição para conversar com eles sobre as dúvidas existentes e fazer a interlocução com outros órgãos do Ministério da Saúde, etc.

Dra Acácia sugeriu que o material também fosse apresentado em reuniões com Dr Nicolao e os PRDCs, seria uma melhor sensibilização.

Dra Márcia complementou pedindo que o tema da Lei do Minuto Seguinte seja incluído em todos os encontros regionais dos NAOPs.

Sobre o texto, **Dr Pedro** sugeriu tratar do fluxo de atendimento, incluindo um considerando no sentido de que o Ministério da Saúde reconhece que, onde existe um fluxo, há um ganho no acolhimento no atendimento das vítimas quando há uma interação entre os órgãos de atendimento, segurança pública, saúde, e mesmo entre os órgãos estaduais municipais e federais. Assim, se compromete a envidar esforços no sentido de buscar a implementação desse fluxo nos municípios, exatamente naqueles onde há um número maior de intercorrências.

Destacou ainda que a União tem que ter capacidade de convencimento e de apresentar soluções e estímulos para que o estado e o município implementam o fluxo.

Por fim, sugeriu que o roteiro de atuação estivesse no site com todos os documentos relevantes. Assim, poderiam encaminhar um ofício-circular aos colegas com referência ao tema e ao site e desenvolver uma campanha "Você sabia?" para divulgar estatísticas e dados importantes por emails semanais ou quinzenais. Dra. Márcia propôs também utilizar a intranet e redes sociais para ampliar o alcance da campanha.

Aborto Legal:

Dr. Pedro discutiu a necessidade de regulamentação e apoio do Ministério da Saúde em relação ao aborto após 22 semanas, destacando os desafios éticos e práticos enfrentados pelos médicos.

Falou da ausência de profissionais especializados no procedimento. Ressaltou a decisão do STF que não resolve o problema. Citou a falta de respaldo para a realização do procedimento de assistolia fetal.

Dra Márcia citou que esse caso pode gerar uma recomendação ao MS e teriam que falar com Dr Nicolao sobre a questão e também lembrou que é necessário atuação conjunta com o GT Saúde neste tema por definição da PFDC.

Conscientização para Violência contra mulheres no carnaval:

Dra Acácia falou da necessidade de se amplificar o tema perto do carnaval, considerando ser um período de incremento na violência, para alertar que há um direito a um atendimento integral gratuito e imediato.

Próxima reunião com o MEC, dia 20/03:

Bruna questionou a pauta da reunião com o MEC. Dr Pedro e Dra Marcia informaram que seriam os seguintes pontos:

- divulgação da Lei do Minuto Seguinte nas plataformas, cursos, treinamentos e campanhas do Ministério da Educação e nos cadernos temáticos enviados aos profissionais de educação; envio de Orientação aos Sistemas de Ensino Municipais e Estaduais, com base na norma do artigo 26, §9º, da Lei nº 9.394/96 (LDB); Capacitação aos professores do sistema de ensino para reconhecerem e denunciarem casos de violência contra crianças e adolescentes;
- protocolo de proteção do denunciante dos professores denunciantes;
- o que eles estão incorporando nos materiais didáticos na plataforma do MEC voltados a esse tema;
- o que o MEC está fomentando nas escolas;
- material da Safernet e parcerias na divulgação de temas de proteção;
- termo de cooperação com o MEC para incentivo à proteção das meninas e mulheres;
- convidar o MEC para o evento do dia 20/03;

Próxima reunião com Ministério da Saúde, dia 19/03:

Dr Pedro destacou que o ponto principal deveria ser a implementação do fluxo de atendimento.

4. Itens de Deliberação		
Descrição	Responsável	Prazo
Confirmar os temas dos painéis com as palestrantes do evento do dia 18/03	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
Avaliar o material encaminhado pela Dra Acácia	Grupo de trabalho	Imediato
Encaminhar minuta de memorando de entendimento ao Ministério da Saúde	Assessoria Multidisciplinar	Até o próximo mês
Verificar com a Secom a possibilidade de divulgação de matéria em virtude da Violência contra mulheres no carnaval	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
5. Fechamento da ata		
<p>Brasília, na data da assinatura eletrônica.</p> <p style="text-align: center;">MARCIA MORGADO MIRANDA Procuradora Regional da República Coordenadora do GT "Igualdade de Gênero"</p> <p style="text-align: center;">Bruna Pereira de Alencar Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar</p>		

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 19/02/2025 15:49. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8ec85417.8904ee5e.541e74af.cb5cfcf8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00055515/2025 ATA nº 19-2025**

Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **19/02/2025 15:49:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNA PEREIRA DE ALENCAR**

Data e Hora: **20/02/2025 11:42:36**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8ec85417.8904ee5e.541e74af.cb5cfcf8